

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 5ª sessão Virtual, em 03/03/2021.

Presidente: Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ALCIDES MARTINS, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, Juiz Federal GUSTAVO ARRUDA MACEDO, Juiz Federal FLAVIO OLIVEIRA LUCAS, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016128-72.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 47)

APELANTE: SANDRA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE (REQUERENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (REQUERIDO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARIA LIDIA SALGADO DE MEDEIROS (INTERESSADO)

ADVOGADO: MARIA JULIA TENORIO PLACIDO BIGATTO

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017834-08.2018.4.02.5104/RJ (PAUTA: 48)

APELANTE: JOSENEI RICARDO GOMES (AUTOR)

ADVOGADO: SEBASTIAO COSTA NETO (OAB RJ196597)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5021377-06.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 53)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR: MAURÍCIO RIBEIRO MANSO

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042916-62.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 57)

APELANTE: MEGA LANCHES JACAREPAGUA LTDA (RÉU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015608-57.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 61)

AGRAVANTE: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

AGRAVADO: FIBRIA CELULOSE S/A

ADVOGADO: LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA (OAB BA027586)

ADVOGADO: MARCELO SENA SANTOS (OAB BA030007)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 06/04/2021, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004373-05.2019.4.02.5117/RJ (PAUTA: 65)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ROSIMAR DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: ROBERTA MACHADO CAMPOS NUNES (OAB RJ178432)

ADVOGADO: CARLOS RENATO BRANDAO NUNES (OAB RJ139433)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000664-65.2005.4.02.5108/RJ (PAUTA: 73)

APELANTE: ATALAYA SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. (RÉU)

ADVOGADO: GABRIEL NOBREGA GOYANES DE ANDRADE (OAB RJ165308)

ADVOGADO: ILANA ALVES BULAK (OAB RJ217734)

ADVOGADO: VIVIAN FROSSARD ALBUQUERQUE CURSINO DE MOURA (OAB RJ130663)

ADVOGADO: BRUNA GREVY KRENGIEL (OAB RJ196872)

ADVOGADO: FLAVIA SOARES DE SOUZA MELLO (OAB RJ165763)

ADVOGADO: THIAGO STUDART KOTSUBO (OAB RJ208066)

ADVOGADO: SERGIO CHERMONT DE BRITTO (OAB RJ082374)

APELANTE: MARCIA POUBEL DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: RENATO CEZAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB RJ126810)

ADVOGADO: NATALIA AGUIAR COELHO VALGODE (OAB RJ158996)

ADVOGADO: FERNANDO FREELAND NEVES (OAB RJ115119)

ADVOGADO: RAIANNE OLIVEIRA DA MATTA (OAB RJ189850)

ADVOGADO: ELIANA DA COSTA LOURENCO

APELANTE: ROBERTO POUBEL DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: FERNANDO FREELAND NEVES (OAB RJ115119)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR: JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 06/04/2021, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019831-47.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 80)

APELANTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: DEUSDETH GOMES DO NASCIMENTO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CAROLINA CARDOSO FRANCISCO (OAB RJ116999)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023038-54.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 131)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN RJ (RÉU)

PROCURADOR: RENATA GUIMARAES SOARES BECHARA

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011603-83.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 155)

APELANTE: WALTER ESCALEIRA JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIANO SANTANA (OAB RJ142780)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011222-41.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 160)

APELANTE: EDSON CERQUEIRA GARCIA DE FREITAS (AUTOR)

ADVOGADO: FELIPE COELHO GOMES FERNANDES BASTO (OAB RJ169615)

ADVOGADO: PAULO RENATO JUCÁ (OAB RJ155307)

ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)

APELADO: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM (RÉU)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (RÉU)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: KAREN CRISTINA BARBOSA RODRIGUES

PROCURADOR: LUCIANA APARECIDA DE PAULA CASTRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010074-35.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 168)

AGRAVANTE: IZABELLA DE FATIMA PERES SILVA

ADVOGADO: ALOYSIO SILVA JUNIOR (OAB RJ057336)

AGRAVANTE: AMANDA NASCIMENTO GRUPILO

ADVOGADO: ALOYSIO SILVA JUNIOR (OAB RJ057336)

AGRAVADO: COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA - UNIGRANRIO

PROCURADOR: GILBERTO DA GRACA COUTO FILHO

AGRAVADO: REITOR - COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA - UNIGRANRIO - DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022013-35.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 211)

APELANTE: ELAINE CRISTINA DANTAS BASTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EMERSON ALBERTO FERREIRA (OAB RJ198593)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 5ª REGIÃO - CRP5 (INTERESSADO)

APELADO: CONSELHEIRA PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 5ª REGIÃO - CRP5 - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

ADVOGADO: RENATA ROSA DE ARAUJO (OAB RJ225552)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000113-07.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 222)

AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: MARIA BEATRIZ DE SOUZA MOREIRA (OAB RJ165758)

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

AGRAVADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5017955-57.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 249)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: TAIS DA MOTTA LIMA BUCHNER (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOAO CARLOS GOMES BARBALHO (OAB RJ155713)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (INTERESSADO)

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006878-91.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 254)

AGRAVANTE: ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A

ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)

AGRAVADO: MARIA DAS GRACAS MARINHO KOPPE

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015666-58.2017.4.02.5107/RJ (PAUTA: 267)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: MARCELO DE PAULA CAETANO

ADVOGADO: MANOELA MARTINS SANTOS (OAB RJ162422)

APELADO: MUNICÍPIO DE TANGUÁ

APELADO: MULTICOOPER RIO DE JANEIRO - COOPERATIVA HABITACIONAL, EDUCACIONAL E DE TRABALHO

ADVOGADO: JUAN IGNACIO CAMPOS LOPEZ (OAB RJ104816)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5039988-41.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: URSULA LUIZA SILVA BRANDAO (AUTOR)

ADVOGADO: RICARDO VELOSO DA SILVA (OAB RJ174003)

ADVOGADO: JOAQUIM GONCALVES VELOSO (OAB RJ090114)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007730-10.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELANTE: MARIA INES DA SILVA BARRETO (EMBARGADO)

ADVOGADO: OSAIR SILVEIRA DOS ANJOS (OAB RJ029247)

ADVOGADO: JOSE MARIO DOS ANJOS FERREIRA (OAB RJ165348)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA UNIÃO, E NEGAR PROVIMENTO AO APELO DE OSÉAS CABRAL BARRETO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014753-78.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 3)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: GEANIO PENA DE ANDRADE

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

PROCURADOR: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR O PEDIDO DE PENHORA POR MEIO DO SISTEMA BACENJUD.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017448-37.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 4)

APELANTE: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RODRIGO HELFSTEIN (OAB SP174047)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016755-71.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ANTONIO JORGE VIEIRA (EMBARGADO)

ADVOGADO: WELINGTON DUTRA SANTOS (OAB RJ155434)

ADVOGADO: VERA CARLA NELSON CRUZ SILVEIRA (OAB DF019640)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DETERMINAR QUE A EXECUÇÃO DE VERBA REFERENTE À VPE OBSERVE A COMPENSAÇÃO COM OUTRAS VANTAGENS JÁ PERCEBIDAS EM CARÁTER PRIVATIVO PELOS MILITARES DO ANTIGO DISTRITO FEDERAL, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, INTERROMPEU-SE O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015 E DO ART. 210-A, O QUAL TERÁ PROSSEGUIMENTO EM SESSÃO A SER DESIGNADA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016155-97.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 6)

AGRAVANTE: FARMACIA BIOMEDICA LTDA

ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIRA SILVA (OAB ES017808)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5094097-68.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: RENATO ANTONIO MIGUEL PINHEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELANTE: EDIJANETE SOARES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADMINISTRADORA DOS CARTÕES DE CRÉDITO (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (RÉU)

PROCURADOR: LARISSA NOLASCO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0021659-42.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

APELANTE: INDUSTRIAS DE MARMORES CAVALIERE LTDA (RÉU)

ADVOGADO: ELISANDRA BARRETO DA SILVA (OAB RJ135957)

ADVOGADO: ANDRE LUIS DE MOURA (OAB RJ144808)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR: DENISE LORENA DUQUE ESTRADA

APELADO: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA (AUTOR)

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

INTERESSADO: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

INTERESSADO: GONDSTONE MINÉRIOS & METAIS LIMITADA (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061207-42.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: VANILDA DOS SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027022-05.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO

APELADO: LEONARDO DE SOUZA MARTINS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000747-86.2011.4.02.5103/RJ (PAUTA: 11)

APELANTE: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: JOSE JORGE PESSANHA SANTIAGO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030410-20.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

APELANTE: NAISE GUIMARAES GUEDES (AUTOR)

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000701-88.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: RUTH MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, INTERROMPEU-SE O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015 E DO ART. 210-A DO REGIMENTO INTERNO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5046925-33.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 14)

APELANTE: OLGA DOS SANTOS COELHO (AUTOR)

ADVOGADO: SORAYA FONSECA SALOMAO (OAB RJ182579)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000407-34.2014.4.02.5105/RJ (PAUTA: 15)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MARCIO SAUERBRONN DE CARVALHO

ADVOGADO: ROGERIO DIAS SERRANO (OAB RJ088493)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012762-67.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 16)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCOS JOSE DA COSTA MESQUITA (OAB RJ063382)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000479-66.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 17)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAÚJO (OAB ES023765)

ADVOGADO: THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB ES011587)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015851-98.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 18)

AGRAVANTE: JOAO RIBEIRO DE VASCONCELLOS

ADVOGADO: IGOR TEIXEIRA (OAB RJ156342)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016017-33.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 19)

AGRAVANTE: GERALDO NAGIB ZAHNAN FILHO

ADVOGADO: DENNIS BRAGA MENDES GONCALVES (OAB RJ133732)

AGRAVADO: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DA PENHORA INCIDENTE SOBRE OS VALORES DEPOSITADOS PELO EXECUTADO, ORA AGRAVANTE, EM CONTAS BANCÁRIAS DE SUA TITULARIDADE JUNTO AO BANCO ITAÚ UNIBANCO E AO BANCO INTER.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5044617-24.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 20)

APELANTE: WAGNER CARDOSO PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: JORGE HADDAD FILHO (OAB RJ165895)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5104833-48.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 21)

APELANTE: ALEXANDRE PEREIRA MACHADO (AUTOR)

ADVOGADO: MATEUS PEIXOTO TERRA (OAB RJ152142)

APELADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, RECONHECENDO O DIREITO DO AUTOR À REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS, À INDENIZAÇÃO PELAS HORAS EXCEDENTES TRABALHADAS, LIMITADAS A 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS, E FÉRIAS SEMESTRAIS DE 20 DIAS, COM INDENIZAÇÃO POR AQUELAS NÃO USUFRUÍDAS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015630-18.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 22)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: CARMEN LUCIA FRANCA SOARES

ADVOGADO: JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO (OAB ES004367)

ADVOGADO: SEDNO ALEXANDRE PELISSARI (OAB ES008573)

ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO (OAB ES009588)

ADVOGADO: JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO (OAB ES009624)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010286-59.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 23)

APELANTE: FABIO COSTA DO NASCIMENTO (RÉU)

ADVOGADO: IGOR EMANUEL DA SILVA GOMES (OAB ES022169)

ADVOGADO: GABRIELA OGGIONI (OAB ES021629)

ADVOGADO: JESSICA ROCHA DA SILVA (OAB ES024881)

APELANTE: LUCIANO COSTA DO NASCIMENTO (RÉU)

ADVOGADO: IGOR EMANUEL DA SILVA GOMES (OAB ES022169)

ADVOGADO: GABRIELA OGGIONI (OAB ES021629)

ADVOGADO: JESSICA ROCHA DA SILVA (OAB ES024881)

APELANTE: COMERCIO DE MASSAS SAO GERALDO LTDA (RÉU)

ADVOGADO: IGOR EMANUEL DA SILVA GOMES (OAB ES022169)

ADVOGADO: GABRIELA OGGIONI (OAB ES021629)

ADVOGADO: JESSICA ROCHA DA SILVA (OAB ES024881)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005874-39.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 24)

APELANTE: LETICIA LOPES NUNES RAMOS (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARCOS ALEXANDRE RIBEIRO VALLADAO (OAB RJ070855)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA CEF E DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO POR LETÍCIA LOPES NUNES RAMOS, PARA QUE A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL SEJA FIXADA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEVENDO SER MAJORADA EM MAIS 1% (UM POR CENTO), ANTE A APLICAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECURSAIS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014370-03.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 25)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: BANRIO BAZAR E VIDRACARIA LTDA

ADVOGADO: NERIVALDO LIRA ALVES (OAB RJ11386)

AGRAVANTE: MARIA JOSE DA SILVA

ADVOGADO: NERIVALDO LIRA ALVES (OAB RJ11386)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: JAMALLE MUSSURI FILHO

INTERESSADO: FERNANDO PIRES DO VALE

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000064-92.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 26)

AGRAVANTE: RAIMUNDA LINS DANTAS

ADVOGADO: ANNA CAROLINA ANTUNES MADUREIRA (OAB RJ198817)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO SE CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015413-72.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 27)

AGRAVANTE: RAFAEL BUBACH

ADVOGADO: RENATO GOMES GIANORDOLI (OAB ES018053)

AGRAVADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033109-18.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 28)

APELANTE: MARCIO DE ALMEIDA FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: ELSON DO COUTO E SILVA JUNIOR (OAB RJ176677)
ADVOGADO: PAULA DE SOUZA MACEDO (OAB RJ196767)
ADVOGADO: THAIS DE FREITAS CARVALHO (OAB RJ211217)
ADVOGADO: ANA CAROLINA DO COUTO E SILVA (OAB RJ161007)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5077043-89.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 29)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A - UTIL (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ADRIANA ASTUTO PEREIRA (OAB RJ080696)
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EMBARGADO)
PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0103312-35.2014.4.02.5003/ES (PAUTA: 30)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PAULO ROBERTO DE AZEVEDO MATTOS JUNIOR
ADVOGADO: THIAGO DE SOUZA BRASIL (OAB ES018153)
ADVOGADO: VALDENIR RODRIGUES ALVES JUNIOR (OAB ES017845)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016260-74.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 31)

AGRAVANTE: MARIA ELIETE LIMA DE SOUZA
ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA

INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS , E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5033261-41.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 32)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB/UNB (RÉU)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

APELADO: CLEBER EDUARDO COSTA NOLASCO (AUTOR)
ADVOGADO: RENATA ARAUJO CRUZ SILVA FERREIRA (OAB ES024426)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000267-02.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LEONARDO ALVARES PEREIRA DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELANTE: LILIAN ALVARES PEREIRA DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELANTE: CELIA ALVARES PEREIRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELANTE: LINCOLN ALVARES PEREIRA DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001280-21.2020.4.02.5110/RJ (PAUTA: 34)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JAILTON DA SILVA FERNANDES (AUTOR)
ADVOGADO: VÍTOR GONÇALVES DE ABREU (OAB RJ206047)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019624-22.2007.4.02.5101/RJ (PAUTA: 35)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAVIDEO PRODUCOES COMERCIO E LOCACAO DE FILMES EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: MARIA APARECIDA DA CONCEICAO (OAB RJ060564)

ADVOGADO: CELSO ESPOSITO FERREIRA JUNIOR (OAB RJ190375)

APELADO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB (RÉU)

PROCURADOR: EVERTON LUIS LEMES DA SILVA

PROCURADOR: BRUNO ARCANJO

PROCURADOR: CRISTIANE DE OLIVEIRA IGREJA

PROCURADOR: FERNANDA DE ASSIS MARQUES MOTTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006595-88.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 36)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: THOMÉ CRISTELO ESPOGEIRO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: AGOSTINHO TEIXEIRA (OAB RJ038918)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EMBARGADO)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0117390-26.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 37)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MANOEL GERALDO COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: RODOLPHO ANTONIO LEITE POVOA (OAB RJ107729)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001808-35.2020.4.02.9999/ES (PAUTA: 38)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: OITO ERVAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI

ADVOGADO: RODOLFO PINA DE SOUZA (OAB ES011637)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005383-75.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 39)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: ELAINE CONCEICAO ALVES COUTINHO
ADVOGADO: MAURICIO ALVES COSTA (OAB RJ066653)

AGRAVADO: VIRGINIA ALVES COUTINHO
ADVOGADO: MAURICIO ALVES COSTA (OAB RJ066653)

AGRAVADO: LAKSHMI INSTITUTO DE BELEZA LTDA
ADVOGADO: MAURICIO ALVES COSTA (OAB RJ066653)

AGRAVADO: NIVIA DE FATIMA ALVES COUTINHO
ADVOGADO: MAURICIO ALVES COSTA (OAB RJ066653)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, SEM, CONTUDO, EMPRESTAR QUAISQUER EFEITOS INFRINGENTES AO ACÓRDÃO RECORRIDO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211369-42.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 40)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DCA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RAYANNA DO PRADO COSTA (OAB DF047554)

APELANTE: THAYSA LUCENA QUIXABEIRA BERNARDO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RAYANNA DO PRADO COSTA (OAB DF047554)

APELANTE: DANILO JOSE BERNARDO GUINHONI (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RAYANNA DO PRADO COSTA (OAB DF047554)

APELADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO GUERIN BARCELOS LIMA
PROCURADOR: BRUNO MACHADO EIRAS
PROCURADOR: WELLINGTON BASILIO COSTA JUNIOR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500906-96.2016.4.02.5102/RJ (PAUTA: 41)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELANTE: DROGARIAS PACHECO S/A (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RAFAEL AGOSTINELLI MENDES (OAB SP209974)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA EMBARGANTE, PARA RECONHECER A NULIDADE DA

EXECUÇÃO FISCAL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DE APELAÇÃO DO CONSELHO PROFISSIONAL.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007015-70.2008.4.02.5101/RJ (PAUTA: 42)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: JOSE RICARDO DE ANDRADE
ADVOGADO: ROSANA ALVES RAMOS (OAB RJ063413)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DEIXAR DE EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013872-04.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 43)

AGRAVANTE: JOAO BAPTISTA MASCARENHAS DE MORAES NETO
ADVOGADO: MARIANA CANDIDO DE OLIVEIRA MONTEIRO (OAB RJ217439)
ADVOGADO: ANDRE LEMOS DALLALANA (OAB RJ146132)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0075288-52.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 44)

APELANTE: DIRCEU CAPANEMA BARBOSA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015948-98.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 45)

AGRAVANTE: LUCINDA ARAUJO DE SOUZA
ADVOGADO: RAPHAEL SILVA CASTRO (OAB RJ211713)
ADVOGADO: BIANCA BONEFF PAZOS MAREQUE (OAB RJ189193)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DEFERIR O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005650-98.2019.4.02.5103/RJ (PAUTA: 46)

APELANTE: JOSE DE SOUSA SODRE NETO (AUTOR)
ADVOGADO: MATHEUS DOS SANTOS VIANA NASCIMENTO (OAB RJ189978)
ADVOGADO: EDMAR CRUZ TEIXEIRA (OAB RJ228664)

APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

PROCURADOR: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONDENAR O APELANTE AO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA NO PERCENTUAL DE 3% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, §8º DO CPC, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, INTERROMPEU-SE O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015 E DO ART. 210-A DO REGIMENTO INTERNO, O QUAL TERÁ PROSEGUIMENTO EM SESSÃO A SER DESIGNADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012984-32.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOAO MARIA DIDIER BARBOSA VIANNA (AUTOR)

ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)

APELANTE: ARTHUR JUNQUEIRA BARBOSA VIANNA (AUTOR)

ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO TÃO SOMENTE PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, SEM ALTERAÇÃO, CONTUDO, DO RESULTADO DO JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015995-72.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 50)

AGRAVANTE: ANGELA ALBERTINA DUTRA DE ARAUJO

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: CARMEM HELENA DE ARAUJO E SILVA

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: HELIO DUTRA ARAUJO JUNIOR

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: SEBASTIAO DOMINGOS DE ARAUJO

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: JOSE GERALDO DUTRA DE ARAUJO

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: CARLOS ALBERTO DUTRA DE ARAUJO

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: CELIA REGINA DUTRA DE ARAUJO

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: MARCIA BEATRIZ DUTRA ARAUJO

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: SEBASTIAO OSCAR DUTRA DE ARAUJO

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: SONIA MARIA DUTRA ARAUJO

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: SEBASTIAO DOMINGOS DE ARAUJO NETO

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO ATACADA, DETERMINAR QUE A PARTE EXECUTADA PAGUE OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DEVIDO, E A PARTE EXEQUENTE PAGUE OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, FIXADOS EM 10% SOBRE O EXCESSO APURADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010306-47.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 51)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: JOSE CARLOS DA SILVA

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

AGRAVADO: MARIA AUXILIADORA DA SILVA

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

AGRAVADO: VERA LUCIA DA SILVA

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

AGRAVADO: PEDRO MARCELINO DA SILVA

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

AGRAVADO: JOSE ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

AGRAVADO: LUIZA DA SILVA

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

AGRAVADO: MARIA DAS GRACAS SILVA

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0505535-82.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 52)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: GUSTAVO BINENBOJM (OAB RJ083152)

ADVOGADO: ALICE BERNARDO VORONOFF DE MEDEIROS (OAB RJ139858)

ADVOGADO: RAFAEL LORENZO FERNANDEZ KOATZ (OAB RJ122128)

ADVOGADO: LIZ BESSA GUIDINI DA SILVA (OAB RJ201250)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030184-78.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 54)

APELANTE: INEP- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: LARA SERRA BROCHADO (AUTOR)

ADVOGADO: GABRIEL MOREIRA DA SERRA (OAB RJ087651)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015479-52.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 55)

AGRAVANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

AGRAVADO: LUCAS RIBEIRO IKUHARA

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA FERNANDES DE ARAUJO LIMA (OAB RJ125251)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060440-38.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 56)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAEL SALEK RUIZ (OAB RJ094228)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0133888-42.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 58)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

APELADO: ALEXANDRE BALDUINO BISPO

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

APELADO: IRENE DO NASCIMENTO XAVIER DELGADO

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

APELADO: VALDEIA SOARES DA SILVA MACEDO

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

APELADO: CLAUDIO NUNES PEREIRA
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

APELADO: JOAO CARLOS FONSECA MACHADO
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, INTERROMPEU-SE O JULGAMENTO DO ART. 942 DO CPC/2015 E DO ART. 210-A DO REGIMENTO INTERNO, O QUAL TERÁ PROSSEGUIMENTO EM SESSÃO A SER DESIGNADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002068-71.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 59)

APELANTE: PAULO ROBERTO MOTTA ANDRE (AUTOR)
ADVOGADO: GABRIEL DINIZ DA COSTA (OAB RJ164845)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
PROCURADOR: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO AUTORAL, DETERMINANDO-SE A EXCLUSÃO DO BANCO DO BRASIL S/A DO POLO PASSIVO DA LIDE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032870-77.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 60)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)
PROCURADOR: CLAUDIA MARIA DA SILVA DE SOUZA
PROCURADOR: MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PROCURADOR: ADRIANA GOMES SOBRAL
PROCURADOR: ALESSANDRA CHRISTINA DE MACEDO
PROCURADOR: MARIA MARTA GUIMARAES

APELADO: 2 OFICIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS (RÉU)
ADVOGADO: THEMISTOCLES AMERICO CALDAS PINHO (OAB RJ002528C)
ADVOGADO: ADRIANA DE MATTOS (OAB RJ060919)
ADVOGADO: VICTOR ANTUNES GUIMARAES (OAB RJ158755)

APELADO: ASGB ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A. (AUTOR)
ADVOGADO: SANDRA PISTOR (OAB RS026413)
ADVOGADO: MÁRCIO FREZZA SGARIONI (OAB RS046628)
ADVOGADO: SAMANTHA POSSAMAI PISTOR (OAB RJ198348)
ADVOGADO: MARY SANTOS DE MELO (OAB RJ143540)
ADVOGADO: ALINE FONSECA SALEMA (OAB RJ178854)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA, SANANDO O VÍCIO APONTADO, FIXAR O VALOR DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, DEVIDOS PELO CRA/RJ E PELA AUTORA, ORA EMBARGANTE, EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO, A SER SUPORTADO À RAZÃO DE METADE PARA CADA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016038-09.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 62)

AGRAVANTE: VIACAO CAICARA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: KARINA DE OLIVEIRA GUIMARAES MENDONCA (OAB SP304066)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA INDEFERIR O PEDIDO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0060326-87.2018.8.26.0100, HAJA VISTA A SUSPENSÃO DO FEITO ATÉ QUE SEJA PROFERIDA DECISÃO FINAL DE MÉRITO NOS AUTOS DOS RECURSOS ESPECIAIS NOS 1.694.261/SP, 1.694.316/SP E 1.712.484/SP, AFETADOS A JULGAMENTO SOB O RITO DOS RECURSOS REPETITIVOS (TEMA 987).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0155147-95.2015.4.02.5110/RJ (PAUTA: 63)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOELMA VILARO DA CONCEICAO LIMA

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0189523-18.2017.4.02.5117/RJ (PAUTA: 64)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ISIS RESPLANDES E SOUZA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EMBARGADO)

PROCURADOR: DENISE REIS SANTOS HATHAWAY VIEGAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045373-05.2016.4.02.5108/RJ (PAUTA: 66)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EDGAR DE AMORIM MACHADO (EMBARGADO)

ADVOGADO: WELINGTON DUTRA SANTOS (OAB RJ155434)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA, SANANDO O VÍCIO

APONTADO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004112-54.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 67)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LAURA DA SILVA CICERO (AUTOR)

ADVOGADO: ALINE DA COSTA REJES BOMFIM (OAB RJ220527)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009922-84.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 68)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A - UTIL

ADVOGADO: BRUNA CARNEIRO CONCEICAO (OAB RJ230843)

ADVOGADO: ADRIANA ASTUTO PEREIRA (OAB RJ080696)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014447-12.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 69)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: MARCELO DE CASTRO ANICETO

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVADO: MABEL SANCHES MANSO SAYAO

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVADO: MARIA DO CARMO LOUREIRO DE MELO

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015488-14.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 70)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ELI FERREIRA FIUZA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: VICENTE DE PAULA PEREIRA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: BAPTISTA OZARTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: JOAO LAURINDO DOS SANTOS
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005316-34.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 71)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: LEONARDO BORGES AVELINO (AUTOR)
ADVOGADO: CAROLINA GOMES PINTO MAGALHAES SOARES (OAB SP275367)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA INCLUIR NO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO AS DESPESAS REALIZADAS COM A PREPARAÇÃO E FORMAÇÃO DO MILITAR, GASTOS COM REMUNERAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, DIÁRIA, AJUDA DE CUSTO, FARDAMENTO, LUZ, GÁS, COMBUSTÍVEL, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO DETERMINAR A INCIDÊNCIA DOS JUROS DE MORA A CONTAR DO DESLIGAMENTO DO SERVIÇO ATIVO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006295-98.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 72)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: JOSE TARCIZO PEIXOTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015457-91.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 74)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016328-24.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 75)

AGRAVANTE: SEMEG CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA (OAB SP272411)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0130087-50.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 76)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RINALDO ANTONIO DE MEDEIROS FILHO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: MAURO DANIEL CORREA DE AVILA (OAB RJ138168)

APELANTE: ELIZABETH CRISTINA DE PAIVA TEIXEIRA DE MEDEIROS (EMBARGANTE)
ADVOGADO: MAURO DANIEL CORREA DE AVILA (OAB RJ138168)

APELADO: COOPERATIVA HABITACIONAL DO SERVIDOR PUBLICO (EMBARGADO)
ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

APELADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (EMBARGADO)
PROCURADOR: MILENA PIRAGINE
PROCURADOR: SADI BONATTO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011280-72.2018.4.02.5002/ES (PAUTA: 77)

APELANTE: MM2 MARMORES E GRANITOS LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RUBIA HENRIQUES TOZZI (OAB ES019245)
ADVOGADO: LUCIANO COMPER DE SOUZA (OAB ES011021)

APELANTE: LUILMA PINTO MENDONCA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RUBIA HENRIQUES TOZZI (OAB ES019245)
ADVOGADO: LUCIANO COMPER DE SOUZA (OAB ES011021)

APELANTE: SAMUEL MENDONCA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RUBIA HENRIQUES TOZZI (OAB ES019245)
ADVOGADO: LUCIANO COMPER DE SOUZA (OAB ES011021)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042782-33.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 78)

APELANTE: CASA DE SAUDE SANTA MARIA S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS ELIAS DOS SANTOS CURTY (OAB RJ034958)

APELADO: CAARJ - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: JULIANA PEREIRA FARO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013558-58.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 79)

AGRAVANTE: ARISTIDES DE SOUZA BENEVIDES

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO TÃO SOMENTE PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO A QUO, RECONHECENDO, DE OFÍCIO, A ILEGITIMIDADE DO EXEQUENTE, ORA AGRAVANTE, PARA EXECUTAR O TÍTULO EM TELA, EXTINGUINDO-SE, POR CONSEQUENTE, O PROCESSO COM BASE NO ART. 485, VI, C/C O ART. 925, AMBOS DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003785-86.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 81)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A - UTIL

ADVOGADO: ADRIANA ASTUTO PEREIRA (OAB RJ080696)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016135-09.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 82)

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

AGRAVADO: MARCELO GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO

PROCURADOR: LUIZ TUBENCHLAK FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002064-88.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: FERNANDO DOS SANTOS MATOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0120141-20.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 84)

APELANTE: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (AUTOR)

PROCURADOR: ROSANGELA DA ROSA CORREA

APELADO: JOSE CARLOS BAPTISTA DA SILVA (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000809-72.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 85)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: ROGERIO FERREIRA DA SILVA

AGRAVADO: R. G. MORAES PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5085848-94.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: JAQUELINE CAVALCANTE PESSOA NEVES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061807-63.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 87)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARIANA LEAL ANDRADE (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059432-89.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: GEORGINA SANTANA GOMES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049901-47.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 89)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DENISE REIS SANTOS HATHAWAY VIEGAS

APELADO: CARLOS HENRIQUE DE MELLO GIMENEZ (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5085422-82.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 90)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: LEONARDO BRASIL DO NASCIMENTO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0510944-49.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 91)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA/RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO LUIZ CSASZAR

APELADO: LUTSON FORM S/A (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0213512-65.2017.4.02.5113/RJ (PAUTA: 92)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PROCURADOR: JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES

APELANTE: RENATA SOARES RIBEIRO (INVENTARIANTE) (RÉU)

ADVOGADO: RAFAELA ABREU QUEIROZ (OAB MG095918)

APELANTE: ESPÓLIO DE ODIR GONCALVES RIBEIRO (ESPÓLIO) (RÉU)

ADVOGADO: RAFAELA ABREU QUEIROZ (OAB MG095918)

APELADO: K-INFRA RODOVIA DO ACO S A (AUTOR)

ADVOGADO: MARIO DE CASTRO REIS NETO (OAB MG098968)

ADVOGADO: KLEBER BERTAZZO MACHADO DE SOUZA (OAB RJ181509)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (AUTOR)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014799-67.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 93)

AGRAVANTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: CENTRO SOCIAL COMUNITARIO MUNDI JOVEM

AGRAVADO: FRANCISCO TEODORICO DE SOUSA

AGRAVADO: NEYDE CORREA PEREIRA

AGRAVADO: ANA LUCIA DA SILVA SOLIDARIO

AGRAVADO: FERNANDO DA SILVA CARVALHO

AGRAVADO: LILIAN SENA DE SOUSA

AGRAVADO: SILVIO ALEXANDRE TEODORIO DA SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000821-86.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 94)

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 18ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 15º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: JOVELINA BRITO DOS SANTOS

ADVOGADO: THIAGO GUARDABASSI GUERRERO

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 18ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/RJ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0153368-64.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 95)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: AILTON CARLOS SANT ANNA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5073178-58.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 96)

APELANTE: SINDICATO TRABALHADORES SERV PUBL FEDERAL EST R JANEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: MILENE SERAFIM DE ASSIS PIRES (OAB RJ127912)

ADVOGADO: FRANCISCO CHARLES FEITOSA MOURA (OAB RJ159856)

APELADO: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: FUNAI - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - IPEA (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: COLEGIO PEDRO II - CPII (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: EMBRATUR-EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - FCRB (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: INPI-INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: SUSEP-SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - CNPQ (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: FIOCRUZ - FUNDACAO OSWALDO CRUZ (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - FBN (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS - INES (RÉU)

APELADO: IPHAN-INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5045543-39.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 97)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: NAIR OLIVA MEIRELLES DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003582-05.2011.4.02.5117/RJ (PAUTA: 98)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: G M MEDEIROS CONFECÇAO E BOUTIQUE (EXECUTADO)

APELADO: GILVANDA MARIA MEDEIROS DE FIGUEIREDO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, ANULANDO A SENTENÇA, DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030794-46.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 99)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

APELADO: LEONARDO LEAL FIGUEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA, SANANDO OS VÍCIOS APONTADOS, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000882-44.2021.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 100)**

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 18ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 15º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ANA PAULA FERNANDES DE ASSUNCAO

ADVOGADO: THIAGO GUARDABASSI GUERRERO

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 18ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/RJ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060218-36.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 101)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ
(EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ROSANA ELIANE DO ROSARIO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5078636-22.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 102)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4
(EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: ANA PAULA SILVA DE FREITAS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009486-28.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 103)

AGRAVANTE: JOSE CARLOS DE SOUZA VIVAS

ADVOGADO: FERNANDO HUMBERTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ053277)

AGRAVADO: ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)

ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: AUXENCIO LADISLAU DE CARVALHO

ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)

ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: CLAUDEMIRO BISPO MAIA

ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)

ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: DALVISON XAVIER NORONHA
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: DIONERIO GREGORIO LIMA
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: DJALMA DE CARVALHO LOPES
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: ELIEZER VIEIRA AMORIM
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: FERNANDO DE SOUZA
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: FLORISVAL DE SOUZA VIRGENS
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: HOSANNAH BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: JEOVA SANTANA PITANGA
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: JOSE ALVES DE ARAUJO
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: JOSE LIMA BOMFIM
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: LEANDRO BISPO DE SOUZA
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: ONESIO VITOR SALES
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: PEDRO SILVA
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: REGINALDO ADANS
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: TEODORO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: EDVALDO DEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: JOSE BRITO CAVALCANTE
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: RUBENS SAMPAIO FREIRE DE CARVALHO
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES

AGRAVADO: ANTONIO BARBOSA SOARES
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: ANTONIO SOUZA DA CONCEICAO
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: BENIGNO DE SOUZA
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: CLOVIS MANOEL CARVALHO DA HORA
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: DIELSON DO AMARAL NEVES
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: DJALMA COSTA SANTOS
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: EDSON SANTIAGO
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: EVANDRO FRANCISCO DE JESUS
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: FLORIANO ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: GAUDENCIO PEREIRA
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: JAYME DIAS CARDOSO DE ALMEIDA
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: JOAO DA ROSA MACHADO
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: JOSE DE SOUZA CARVALHO
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: JOSE SANTANA MOTA
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: MANOEL BRAZ DE JESUS
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: PEDRO MARQUES FILHO
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: RAIMUNDO NUNES DE LIMA FILHO
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: RUBENS PEIXINHO DE SOUZA
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: UBALDO BISPO DE SANTANA
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: HAMILTON CARVALHO

ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)

ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

AGRAVADO: NILSON DOS PRAZEIRES SOUZA

ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)

ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO SE CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5029303-04.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 104)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: COSCO SHIPPING LINES (BRASIL) S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CESAR LOUZADA (OAB SP275650)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

APELADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

APELADO: SEPETIBA TECON S/A (INTERESSADO)

PROCURADOR: HENRIQUE OSWALDO MOTTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5012551-37.2019.4.02.5118/RJ (PAUTA: 105)

PARTE AUTORA: MARISA BRITO SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DJONNY WESLLEY DA SILVA (OAB RJ205497)

PARTE RÉ: GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DIGITAL - RIO DE JANEIRO - NORTE - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS (IMPETRADO)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DESTA TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS À CODRA PARA REDISTRIBUIÇÃO PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 13, INCISO I, C/C ARTIGO 16, INCISO III, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058655-07.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 106)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: FRANK FERREIRA COSTA DE PINHO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0067199-07.2018.4.02.5112/RJ (PAUTA: 107)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: FRIGORIFICO VALE DO OURO LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000990-73.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 108)

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARILENE DA SILVA SAMPAIO

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023071-28.2001.4.02.5101/ (PAUTA: 109)

APELANTE: INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO: JORGE VANNIER RIBEIRO ALVES (OAB RJ079091)

ADVOGADO: NELIO JOSE CAMINHA LEITE (OAB RJ005658)

ADVOGADO: PEDRO VANNIER RIBEIRO ALVES (OAB RJ171950)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5032582-32.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 110)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

APELADO: IVAN SOTER DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RICARDO MAFRA TREU (OAB RJ123663)

APELADO: SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5001027-03.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 111)

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ROBERT LIMA DE MATTOS

ADVOGADO: KARINA BARBOZA DE SOUZA

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS

INTERESSADO: GERENTE APS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA DEMANDA O JUÍZO SUSCITADO, DA 3ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211892-03.2017.4.02.5118/RJ (PAUTA: 112)

APELANTE: FRANCISCO CUNEGUNDES DA SILVA JUNIOR (RÉU)

ADVOGADO: OSWALDO MONTEIRO RAMOS (OAB RJ014878)

APELANTE: RODRIGO ALMEIDA CUNEGUNDES (RÉU)

ADVOGADO: OSWALDO MONTEIRO RAMOS (OAB RJ014878)

APELANTE: METALURGICA BOA VISTA LTDA (RÉU)

ADVOGADO: OSWALDO MONTEIRO RAMOS (OAB RJ014878)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005435-08.2018.4.02.5120/RJ (PAUTA: 113)

APELANTE: RONALDO ALVES BARBOZA (AUTOR)

ADVOGADO: JOCELINO LOPES PEREIRA (OAB RJ092334)

APELANTE: FABIANA RODRIGUES MIGUEL BARBOZA (AUTOR)

ADVOGADO: JOCELINO LOPES PEREIRA (OAB RJ092334)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0079298-42.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 114)

APELANTE: EDIVANIA VIEIRA DA SILVEIRA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RODRIGO GUIMARAES NASCIMENTO (OAB RJ204877)
APELANTE: VALCINEY SOUZA DA SILVEIRA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RODRIGO GUIMARAES NASCIMENTO (OAB RJ204877)
APELANTE: REFRICESSO REFRIGERACAO LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RODRIGO GUIMARAES NASCIMENTO (OAB RJ204877)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026360-41.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 115)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RODRIGO CRUZ MONTENEGRO (OAB RJ103400)
ADVOGADO: THAISA DIAS DE MORAES (OAB RJ189465)
ADVOGADO: FREDERICO BALDANZA DA ROCHA E SOUZA (OAB RJ202009)
APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)
PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0072337-85.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 116)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
APELANTE: MARLY BOTELHO DE ARRUDA LOPES (EXEQUENTE)
ADVOGADO: BARBARA COSTA PESSOA GOMES TARDIN (OAB RJ126767)
APELADO: OS MESMOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001885-05.2018.4.02.5120/RJ (PAUTA: 117)

APELANTE: MAX ALEXANDER TAVARES MEDEIROS (AUTOR)
ADVOGADO: PAULO SERGIO FERREIRA MARTINS (OAB RJ103403)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
APELADO: CCISA 11 INCORPORADORA LTDA. (RÉU)
ADVOGADO: LUIZ RINALDO ZAMPONI FILHO (OAB RJ145770)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163661-93.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 118)

APELANTE: AROLDO BEZERRA PEIXOTO (AUTOR)

ADVOGADO: GLAUCIA SILVEIRA SALGADO CABRAL (OAB RJ156107)

APELADO: CONSTRUTORA TENDA S/A (RÉU)

ADVOGADO: RAFAEL ALBUQUERQUE BATISTA GOUVEIA (OAB RJ134907)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500318-67.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 119)

APELANTE: JEOMAR LUIZ COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: LUCAS BOLELLI JORGE (OAB ES019316)

ADVOGADO: GIVAGO DIAS MENDES (OAB ES019831)

ADVOGADO: MARIANA GONÇALVES PEREIRA (OAB ES020885)

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO COSTA SANTOS (OAB ES009710)

APELANTE: CLAUDIA MONTEIRO DE BARROS E SILVA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: LUCAS BOLELLI JORGE (OAB ES019316)

ADVOGADO: GIVAGO DIAS MENDES (OAB ES019831)

ADVOGADO: MARIANA GONÇALVES PEREIRA (OAB ES020885)

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO COSTA SANTOS (OAB ES009710)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019990-21.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 120)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ANTONIO FERNANDO PERINI (AUTOR)

ADVOGADO: SUELI DE PAULA FRANCA (OAB ES001793)

ADVOGADO: VITOR DE PAULA FRANÇA (OAB ES013699)

ADVOGADO: ARTHUR DAHER COLODETTI (OAB ES013649)

ADVOGADO: MARCIA VILLAS BOAS DE SOUZA (OAB ES012522)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008847-44.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 121)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: JOEL MARTINS DE CASTRO

ADVOGADO: FABIO ELBERTO MOREIRA (OAB RJ150605)

ADVOGADO: ANDRE BRITO LEAL (OAB RJ105281)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DO SEU OBJETO, NOS TERMOS DO ART. 932, III, DO CPC/2015, E 44, §1º, I, DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002744-93.2019.4.02.5117/RJ (PAUTA: 122)

APELANTE: JOSE CARLOS PACHECO TRINDADE (AUTOR)
ADVOGADO: JULIO CESAR OLIVEIRA DE MACEDO (OAB RJ167745)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000003-71.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 123)

AGRAVANTE: GLEIDE LEITE RIBEIRO
ADVOGADO: EURICO SAD MATHIAS (OAB ES000226A)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004319-15.2018.4.02.5104/RJ (PAUTA: 124)

APELANTE: HERCULANO DUARTE PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: CLAUDIA SIMOES LUCAS (OAB RJ135599)
APELANTE: SANDRA CRISTINA DA COSTA PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: CLAUDIA SIMOES LUCAS (OAB RJ135599)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010087-68.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 125)

AGRAVANTE: PEDRO JOSE DA SILVA
ADVOGADO: ALMIR TEIXEIRA ALVES JUNIOR (OAB RJ160811)
ADVOGADO: DJALMA DA SILVA FILHO (OAB ES030084)
AGRAVANTE: ORLANDO PEREIRA BELLO JUNIOR
ADVOGADO: ALMIR TEIXEIRA ALVES JUNIOR (OAB RJ160811)
ADVOGADO: DJALMA DA SILVA FILHO (OAB ES030084)
AGRAVANTE: REMILSON SOARES DA SILVA
ADVOGADO: ALMIR TEIXEIRA ALVES JUNIOR (OAB RJ160811)
ADVOGADO: DJALMA DA SILVA FILHO (OAB ES030084)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA
PROCURADOR: NEI CALDERON
PROCURADOR: DONES MANOEL DE FREITAS NUNES DA SILVA
PROCURADOR: RAFFAEL SOUZA RIBEIRO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009581-92.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 126)

AGRAVANTE: UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A - UTIL

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011696-86.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 127)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: PEDRO JOSE DA SILVA

ADVOGADO: ALMIR TEIXEIRA ALVES JUNIOR (OAB RJ160811)

ADVOGADO: DJALMA DA SILVA FILHO (OAB ES030084)

AGRAVADO: ORLANDO PEREIRA BELLO JUNIOR

ADVOGADO: ALMIR TEIXEIRA ALVES JUNIOR (OAB RJ160811)

ADVOGADO: DJALMA DA SILVA FILHO (OAB ES030084)

AGRAVADO: REMILSON SOARES DA SILVA

ADVOGADO: ALMIR TEIXEIRA ALVES JUNIOR (OAB RJ160811)

ADVOGADO: DJALMA DA SILVA FILHO (OAB ES030084)

INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADOR: NEI CALDERON

PROCURADOR: DONES MANOEL DE FREITAS NUNES DA SILVA

PROCURADOR: RAFFAEL SOUZA RIBEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001251-72.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 128)

AGRAVANTE: CAIXA SEGURADORA S/A

PROCURADOR: FERNAO COSTA

PROCURADOR: ANA LUIZA PEREIRA DE MENDONCA

PROCURADOR: ARTUR NABETH CARDOSO

PROCURADOR: GUSTAVO MIRANDA DA SILVA

PROCURADOR: JOÃO PONCE DA CRUZ MACHADO RIBEIRO

PROCURADOR: LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA

AGRAVADO: PABLO SOARES FERREIRA PITHON FERNANDES

ADVOGADO: JOCELINO LOPES PEREIRA (OAB RJ092334)

AGRAVADO: MIRIAN SOARES FERREIRA

ADVOGADO: JOCELINO LOPES PEREIRA (OAB RJ092334)

AGRAVADO: PATRICK SOARES FERREIRA PITHON FERNANDES

ADVOGADO: JOCELINO LOPES PEREIRA (OAB RJ092334)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0076342-24.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 129)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: KARINA PINHEIRO SILVESTRE (AUTOR)
ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)
ADVOGADO: MAYLLE GAMMARO REIS (OAB RJ189733)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (RÉU)
PROCURADOR: FABRICIO DOS REIS BRANDAO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013438-72.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 130)

APELANTE: MARLENE DA GAMA GONCALVES (EMBARGANTE)
ADVOGADO: BRUNO CARVALHO ROCHA NEVES (OAB MG111303)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008840-18.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 132)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: LEONARDO MACHADO
ADVOGADO: RAFAEL DE PAIVA MATIAS (OAB RJ225712)
ADVOGADO: PEDRO VICTOR DOS SANTOS MARCOLINO (OAB RJ225479)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CONSTRUTORA TENDA S.A
ADVOGADO: RAFAEL ALBUQUERQUE BATISTA GOUVEIA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019120-79.2008.4.02.5101/RJ (PAUTA: 133)

APELANTE: FLAVIO GONCALVES DA SILVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))
(AUTOR)

ADVOGADO: GREICE FREDERICA DO NASCIMENTO LEAL (OAB RJ062573)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SELMA GONCALVES DA SILVA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0171403-69.2017.4.02.5102/RJ (PAUTA: 134)

APELANTE: RAFAEL PONTES SIQUEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: TIAGO DA FONSECA RIBEIRO (OAB RJ178935)
ADVOGADO: DAIANE CAILLAUX DE ALMEIDA (OAB RJ215618)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006749-52.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 135)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: PRAIA BRASIL CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5046222-68.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 136)

APELANTE: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: LARISSA MIGUEL OSORIO DA FONSECA (OAB SP237585)

ADVOGADO: RUBIANE SILVA NASCIMENTO (OAB SP265868)

APELADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0163777-85.2016.4.02.5117/RJ (PAUTA: 137)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELANTE: PAULO MAURICIO SILVA MENEZES (AUTOR)

ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: NAYR CONFECÇÕES LTDA (RÉU)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE PAULO MAURÍCIO SILVA MENEZES E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5092208-79.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 138)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELANTE: RENATO DE SA MALTEZ (AUTOR)

ADVOGADO: JORGE LUIZ DA SILVA (OAB RJ155119)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE AFASTAR A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA E ASSEGURAR AO AUTOR O DIREITO À CONVERSÃO EM PECÚNIA DO PERÍODO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADO, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA E SEM A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA. O MONTANTE DA CONVERSÃO DEVERÁ SER COMPENSADO COM O ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO E ADICIONAL DE PERMANÊNCIA EFETIVAMENTE RECEBIDOS PELO DEMANDANTE E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006408-49.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 139)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (INTERESSADO)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: PRESIDENTE DO CONSELHO - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: NOVA PET LAZER COMERCIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE BITTENCOURT PALLADINO (OAB RJ130583)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005452-33.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 140)

APELANTE: ANA CARLA MARUO PALIS (AUTOR)

ADVOGADO: NOEMY DA COSTA FERREIRA (OAB RJ154248)

APELANTE: TOMAS ACCIOLY DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: NOEMY DA COSTA FERREIRA (OAB RJ154248)

APELANTE: CARLOS MIGUEL BALASSIANO (AUTOR)

ADVOGADO: NOEMY DA COSTA FERREIRA (OAB RJ154248)

APELANTE: PATRICIA CARVALHO BATISTA MIRANDA (AUTOR)

ADVOGADO: NOEMY DA COSTA FERREIRA (OAB RJ154248)

APELANTE: WALDINEZ LIMA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: NOEMY DA COSTA FERREIRA (OAB RJ154248)

APELANTE: ALICE EULALIA CHAGAS RIBEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: NOEMY DA COSTA FERREIRA (OAB RJ154248)

APELANTE: ANDRE MARCAL FERNANDES JENSEN (AUTOR)

ADVOGADO: NOEMY DA COSTA FERREIRA (OAB RJ154248)

APELANTE: ANA LUCIA MUNHOZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (AUTOR)

ADVOGADO: NOEMY DA COSTA FERREIRA (OAB RJ154248)

APELANTE: OSWALDO LUIZ DIAS BERG (AUTOR)

ADVOGADO: NOEMY DA COSTA FERREIRA (OAB RJ154248)

APELANTE: VICTOR CESAR JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO: NOEMY DA COSTA FERREIRA (OAB RJ154248)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006033-25.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 141)

AGRAVANTE: RONY FERREIRA SILVA

ADVOGADO: PATRICIA MARIA FORNAZIER BRANDAO (OAB RJ108128)

ADVOGADO: MARCELO AMARAL DA SILVA (OAB RJ097572)

AGRAVADO: CAIXA SEGURADORA S/A

ADVOGADO: FERNAO COSTA (OAB DF018283)

ADVOGADO: ANA LUIZA PEREIRA DE MENDONCA (OAB RJ211526)

ADVOGADO: ARTUR NABETH CARDOSO (OAB RJ121086)

ADVOGADO: GUSTAVO MIRANDA DA SILVA (OAB RJ104197)

ADVOGADO: JOÃO PONCE DA CRUZ MACHADO RIBEIRO (OAB RJ197832)

ADVOGADO: LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA (OAB RJ150394)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: JF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: FLAVIO GARCIA RAMOS (OAB RJ154330)

ADVOGADO: LEDIANE RAMOS FERNANDES CHAVES (OAB RJ203450)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0515089-56.2008.4.02.5101/RJ (PAUTA: 142)

APELANTE: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: MILTON NEVES DA COSTA (EXECUTADO)

APELADO: REI SAO JORGE MINERACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0218811-56.2017.4.02.5102/RJ (PAUTA: 143)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: JULIANA DE MELO VELLOZO PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA BATISTA DE SOUZA D'ASSUMPCAO (OAB RJ103912)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DA UFRJ QUANTO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002684-96.2012.4.02.5168/RJ (PAUTA: 144)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: CDI-CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: FABIO EMILIANO MACHADO BENTO (OAB RJ140676)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0136114-19.2015.4.02.5111/RJ (PAUTA: 145)

APELANTE: LENI CORREA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011660-33.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 146)

APELANTE: CELSO FERNANDES (AUTOR)

ADVOGADO: RAPHAEL ULIAN AVELAR (OAB SP293749)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007230-15.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 147)

AGRAVANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPARA

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: CINTIA GONCALVES VIMERCATI FERREIRA PINTO

ADVOGADO: MARCIO DE SOUZA E SILVA CASTRO (OAB RJ165559)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007191-41.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 148)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: COMANDANTE - COMANDO DO 1 DISTRITO NAVAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DANIELLA FREITAS DAVID (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR JOSE SIQUEIRA ALONSO (OAB RJ089076)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COMANDO DO 1 DISTRITO NAVAL (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006605-04.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 149)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: COMANDANTE - COMANDO DO 1 DISTRITO NAVAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PAULA FERNANDA DOS REIS PINTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MERCIA DA MATA (OAB RN013774)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5011876-91.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 150)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: COMANDANTE DO CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: LUCIANA CAMPOS GUIMARAES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUCAS CAMPOS GUIMARAES (OAB RJ221461)

ADVOGADO: MALVINO GOMES DO COUTO NETO (OAB RJ117801)

APELADO: CHEFE-MILITAR DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO (SEREP-RJ) - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA DEFESA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042075-33.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 151)

APELANTE: SANDRA VASCONCELLOS LIMA (REQUERENTE)

ADVOGADO: CARLA ARAUJO PEREIRA (OAB RJ101186)

ADVOGADO: ANDRE RICARDO ALVARENGA (OAB RJ135813)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADMINISTRADORA DOS CARTÕES DE CRÉDITO (REQUERIDO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019847-98.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 152)

APELANTE: DULCINEA LEITE DIAS (AUTOR)

ADVOGADO: AUGUSTO COMTE (OAB RJ145045)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050031-64.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 153)

APELANTE: DALILA BOGADO PEDREIRA

ADVOGADO: ROBERTO MONTEIRO LITRENTO (OAB RJ040369)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA DA UNIÃO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE DALILA BOGADO PEDREIRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006207-34.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 154)

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADOR: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES

AGRAVADO: ALDA NAIR BARONI MAROZZI

ADVOGADO: FERNANDA MARTINS NUNES LOPES (OAB ES028742)

ADVOGADO: THAIS LELIS BARCELOS SILVA (OAB ES025521)

ADVOGADO: VINICIUS MILDEBERG SANTOS (OAB ES019094)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007750-72.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 156)

AGRAVANTE: LEANDRO BARBOSA CABRITA

ADVOGADO: ROSÂNGELA DA SILVA DA CRUZ (OAB RJ157677)

ADVOGADO: ANA PAULA SILVA BATISTA (OAB RJ166645)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007112-39.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 157)

AGRAVANTE: ISABELA XAVIER DA SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SERGIO ANTONIO DE JESUS CATALDO (OAB RJ178742)

AGRAVANTE: EDMAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SERGIO ANTONIO DE JESUS CATALDO (OAB RJ178742)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059242-29.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 158)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: DANIELLE MELO LINHARES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002368-55.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 159)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: LUCIANO DE SOUZA ANDRADE (AUTOR)

ADVOGADO: GRAZIELA SUELI MENINI (OAB RJ121085)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214566-05.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 161)

APELANTE: RUTH MENDONCA DE ASSIS (RÉU)

ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO PEIXOTO DE SOUSA (OAB RJ103065)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0135931-36.2015.4.02.5115/RJ (PAUTA: 162)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (AUTOR)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELANTE: ANNA MARIA PEREIRA TSUCHIDA (RÉU)

ADVOGADO: PAULO ANDRE DE MELLO (OAB RJ054224)

APELANTE: CRISTINA SUELI MEDEIROS DA SILVEIRA (RÉU)

ADVOGADO: PAULO ANDRE DE MELLO (OAB RJ054224)

APELANTE: ALINE PEREIRA TSUCHIDA (RÉU)

ADVOGADO: PAULO ANDRE DE MELLO (OAB RJ054224)

APELANTE: WILCE MARQUES LOUREIRO GOMEZ (RÉU)

ADVOGADO: PAULO ANDRE DE MELLO (OAB RJ054224)

APELANTE: JOSE HAROLDO DA SILVA CALDAS (RÉU)

ADVOGADO: EDUARDO MENDES DA SILVEIRA (OAB RJ170901)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PROCURADOR: MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO

APELADO: OS MESMOS

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS E NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE JOSE HAROLDO DA SILVA CALDAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003619-50.2020.4.02.5110/RJ (PAUTA: 163)

APELANTE: JULIO CESAR FERNANDES PINTO (AUTOR)

ADVOGADO: RENATO DIEGO CHAVES DA SILVA (OAB PE034921)

ADVOGADO: EWERTON HENRIQUE DE LUNA VIEIRA (OAB PE033583)

ADVOGADO: THAIS THADEU FIRMINO (OAB DF051306)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (RÉU)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5016569-55.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 164)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DANIELLE RIBEIRO FERNANDES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANA PAULA FERNANDES PEREIRA MARQUES (OAB RJ162217)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5045644-08.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 165)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: GABRIEL DE SA PONCE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ADRIANO ATALLAH DE SOUSA (OAB RJ171819)

APELADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025397-06.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 166)

APELANTE: JOCILEIA DOS SANTOS MANHAES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNO MARLAN SANTOS VIEIRA (OAB RJ204411)

APELADO: PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5044758-09.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 167)

PARTE AUTORA: RACHEL SILVA SA SOBRAL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIELE DA SILVA CORREA (OAB RJ208504)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

PARTE RÉ: CHEFE - MILITAR DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO - SEREP-RJ - COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - GAP-GL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021832-05.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 169)

APELANTE: WANDA AMORIM JOVIANO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ADRIANA DA SILVA MARTINS (OAB RJ166365)

APELADO: SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000421-79.2018.4.02.5108/RJ (PAUTA: 170)

APELANTE: CARLOS ANDRE DE LAURENTIS (AUTOR)

ADVOGADO: RICARDO BELLINGRODT MARQUES COELHO (OAB RJ063869)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005316-13.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 171)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: NADIA MARIA ALVACINO DE MATTOS
ADVOGADO: CESAR JOSE MELLO (OAB RJ096449)

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0116741-93.2015.4.02.5113/RJ (PAUTA: 172)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (AUTOR)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: ANA BEATRIZ FRANCA OLIVEIRA (RÉU)
ADVOGADO: ARIANA DIAS PEREIRA (OAB RJ221360)

APELADO: JONAS AZEVEDO OLIVEIRA (RÉU)
ADVOGADO: ARIANA DIAS PEREIRA (OAB RJ221360)

APELADO: RODRIGO JOSE FRANCA OLIVEIRA (RÉU)
ADVOGADO: ARIANA DIAS PEREIRA (OAB RJ221360)

INTERESSADO: K-INFRA RODOVIA DO ACO S A (AUTOR)
ADVOGADO: MARIO DE CASTRO REIS NETO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E DOU PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0153807-80.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 173)

APELANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: DEUSELAINE DE ASSIS (AUTOR)
ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E ÀS APELAÇÕES CÍVEIS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0172660-35.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 174)

APELANTE: MARGARIDA MARIA ROCHA BERNARDES (AUTOR)
ADVOGADO: LAERCIO CAMANHO DA SILVEIRA (OAB RJ096116)
ADVOGADO: LEONARDO BARBOSA CAMANHO DA SILVEIRA (OAB RJ200403)

APELADO: ELIZABETH ROCHA DE OLIVEIRA (RÉU)
ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS BORGES (OAB RJ114883)

APELADO: ZITA MARIA DE FARIA (RÉU)
ADVOGADO: ALEXANDRE ROHLF DE MORAIS (OAB SP184573)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0196807-28.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 175)

APELANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

APELADO: INGRID BREDA RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003957-24.2020.4.02.5110/RJ (PAUTA: 176)

APELANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: SOFIA MAGALHAES DOS ANJOS CARVALHO (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: ALINE MAGALHAES ROCHA CARVALHO (REPRESENTANTE) (AUTOR)

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI (RÉU)

PROCURADOR: ANDRE LUIS MOITA DE BARROS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E NEGOU CONHECIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011528-50.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 177)

AGRAVANTE: DROGARIA PARCIMONIA LTDA

ADVOGADO: RICARDO BRAGA FRANCA (OAB RJ098795)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024838-83.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 178)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: COLUMBIA TRADING S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HALLEY HENARES (OAB SP125645)

ADVOGADO: THAYRINE EVELLYN SANTOS LEITE (OAB SP368025)

APELADO: DIRETOR - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, PARA SANAR OMISSÃO EXISTENTE QUANTO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE, RAZOABILIDADE E FORMALISMO MODERADO, MANTENDO-SE O ACÓRDÃO EMBARGADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019052-03.2006.4.02.5101/RJ (PAUTA: 179)

APELANTE: DILSON SILVA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: DANIELLE RODRIGUES DIOGO COSTA (OAB RJ145044)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: FELIPE MACEDO GARCIA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: DANIELLE RODRIGUES DIOGO COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002452-02.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 180)

AGRAVANTE: LEONARDO FIALHO DI IULIO

ADVOGADO: AQUIDABAN FIALHO DI IULIO (OAB RJ060935)

ADVOGADO: NICOLAS DANTE DI IULIO (OAB RJ189891)

ADVOGADO: FABRICIO SANTOS GUIMARAES (OAB RJ081031)

AGRAVANTE: ALEXANDRE TEIXEIRA CEZIMBRA

ADVOGADO: AQUIDABAN FIALHO DI IULIO (OAB RJ060935)

ADVOGADO: NICOLAS DANTE DI IULIO (OAB RJ189891)

ADVOGADO: FABRICIO SANTOS GUIMARAES (OAB RJ081031)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0504282-93.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 181)

APELANTE: LUCIANA CUNHA MACHADO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LUCIANA CUNHA MACHADO (OAB RJ124834)

APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014552-80.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 182)

APELANTE: TATIANA BOSO GUIMARAES (AUTOR)
ADVOGADO: ANA PAULA BOSO GUIMARAES (OAB RJ206224)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: SERASA EXPERIAN (RÉU)
ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN (OAB RJ053588)

APELADO: TN TRANSPORTE NAUTICO LTDA (RÉU)
ADVOGADO: ALEXANDRE MENDES FERREIRA (OAB RJ100738)
ADVOGADO: SERGIO SOLLE DE FIGUEIREDO (OAB RJ062419)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012761-70.2018.4.02.5002/ES (PAUTA: 183)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES (AUTOR)
PROCURADOR: DIANNA BORGES RODRIGUES

APELADO: ECOCENTER VILACA & TERRA LTDA. (RÉU)
ADVOGADO: RACHEL NUNES CESAR (OAB ES018744)
ADVOGADO: HOOVER GILSON CÉSAR (OAB ES015204)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA FIXAR A VERBA HONORÁRIA NO VALOR DE 10% SOBRE R\$ 11.234,78 QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO EM OBSERVÂNCIA AOS PARÂMETROS FIXADOS NO § 2º DO ART. 85 DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013322-32.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 184)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: LUIZ MANOEL DE ALMEIDA NOGUEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: JORGE LUIZ DA SILVA (OAB RJ155119)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, INTERROMPEU-SE O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015 E DO ART. 210-A DO REGIMENTO INTERNO, O QUAL TERÁ PROSSEGUIMENTO EM SESSÃO A SER DESIGNADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009897-65.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 185)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELANTE: VERA LUCIA TAVARES POLLY (AUTOR)
ADVOGADO: DIEGO CARLOS DA COSTA NAZARETH (OAB RJ160812)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DETERMINAR O RESTABELECIMENTO DA PENSÃO POR MORTE DE EX-SERVIDOR CÍVIL EM FAVOR DA RECORRENTE.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0113472-14.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 186)

APELANTE: DIONETE MENEZES DE BRITO FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MARIO EDSON PAULO DA SILVA (OAB RJ095868)

ADVOGADO: CLELIA MARIA FRANCISCO DOS SANTOS (OAB RJ188156)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006091-28.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 187)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: RENATO DAVID COSTA LAGO (AUTOR)

ADVOGADO: CATIANE GONÇALVES CABRAL CANTERO (OAB RJ208185)

ADVOGADO: LUDYENE MEDEIROS NASCIMENTO (OAB RJ209830)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO E DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030239-97.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 188)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MONIQUE RODRIGUES PIRES (AUTOR)

ADVOGADO: ALEXANDRE DE BARROS HERBSTER (OAB RJ096534)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5037570-96.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 189)

APELANTE: MARIA ODETE DOS SANTOS MORAES (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARIO PICCAGLIA NETO (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: JORGE DA FONTE LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: THIAGO RODRIGUES MEYER (AUTOR)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MOACYR HENRIQUE CRUZ DE AZEVEDO (AUTOR)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5035749-23.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 190)

PARTE AUTORA: TEM DENDE PRODUÇÕES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DIEGO RAMOS MEDEIROS (OAB PE029389)

PARTE RÉ: DIRETOR PRESIDENTE - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA, REFORMANDO-SE A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA POSTULADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021313-93.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 191)

APELANTE: CLAUDIA LOPES DA SILVA MARTINS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: LAURA GOMES BARRETO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: JOSE BOMFIM ALVES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: CARLOS ALBERTO ALVES OLIVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ELAINNE ARAUJO VIVEIROS ALVES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011559-70.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 192)

AGRAVANTE: MARIA DAS DORES LUIZ DA SILVA
ADVOGADO: LUIZ DANIEL ACCIOLY BASTOS (OAB RJ152325)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007060-43.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 193)

AGRAVANTE: JOAO MANOEL TAVARES DA SILVA
ADVOGADO: HUGO RIBEIRO BIANOR DOS SANTOS (OAB RJ212641)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA
PROCURADOR: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015838-02.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 194)

AGRAVANTE: JONAS DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES BARBOSA (OAB RJ210063)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006035-29.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 195)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: MARIA DE FATIMA NEVES DE AGUIAR PAMPONET
ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)
ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

AGRAVADO: HAROLDO PAMPONET
ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009369-71.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 196)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007716-34.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 197)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

AGRAVADO: FABRIL RIO ALIMENTACAO E EVENTOS LTDA

AGRAVADO: WILLIAM XAVIER LOPES

AGRAVADO: ARLINDO JOSE DA CONCEICAO

AGRAVADO: INESSA COUTO CARDOSO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049833-11.2016.4.02.5116/RJ (PAUTA: 198)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GUILHERME SALGADO DE AZEVEDO JESUS (AUTOR)

ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0088417-47.2016.4.02.5117/RJ (PAUTA: 199)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANDREIA DE SOUZA FELIX (RÉU)

ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (AUTOR)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A (AUTOR)

ADVOGADO: CASSIO RAMOS HAANWINCKEL (OAB RJ105688)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026355-60.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 200)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ROBERTO RODRIGUES SIMOES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANA PAULA BELINGER CHAGAS RAMOS (OAB RJ151287)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007173-97.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 201)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TERESA (AUTOR)

PROCURADOR: ALEXANDRE DE ASSIS ROSA

APELADO: IMOBILIARIA SANTA TEREZA LIMITADA (RÉU)

ADVOGADO: LEONARDO VIVACQUA AGUIRRE (OAB ES012977)

APELADO: HENRIQUE DA SILVA ROSA BOMFIM (RÉU)

ADVOGADO: CESAR GERALDO SCALZER (OAB ES017968)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007636-67.2008.4.02.5101/RJ (PAUTA: 202)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CARLOS ALBERTO CARDOZO

ADVOGADO: HERBERTH MEDEIROS SAMPAIO (OAB RJ101253)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011375-38.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 203)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU (RÉU)

PROCURADOR: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: ROBERTA MEDEIROS FERRO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009010-81.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 204)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELANTE: ELIZABETH EUGENIO DE MELLO OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: GISELLE MUGUET PEREIRA DA SILVA (OAB RJ195757)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA DEMANDANTE E NEGOU PROVIMENTO AO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA DEMANDADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0123638-64.2015.4.02.5105/RJ (PAUTA: 205)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JULIANA PINHEIRO LUCCAS

ADVOGADO: LEANDRO JOSE TEIXEIRA SIMAO (OAB RJ068151)

ADVOGADO: SANDRA APARECIDA TEIXEIRA SIMAO (OAB RJ086036)

APELANTE: MODAS COUTHE FASHION LTDA

ADVOGADO: LEANDRO JOSE TEIXEIRA SIMAO (OAB RJ068151)

ADVOGADO: SANDRA APARECIDA TEIXEIRA SIMAO (OAB RJ086036)

APELANTE: FABIANA LUCCAS PEREIRA

ADVOGADO: LEANDRO JOSE TEIXEIRA SIMAO (OAB RJ068151)

ADVOGADO: SANDRA APARECIDA TEIXEIRA SIMAO (OAB RJ086036)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5016654-41.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 206)

APELANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: EVERSON MAGNO DE OLIVEIRA MONCORES (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, DIVERGINDO DO RELATOR, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA, APENAS PARA EXCLUIR A SUA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INTERROMPEU-SE O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015 E DO ART. 210-A, O QUAL TERÁ PROSEGUIMENTO EM SESSÃO A SER DESIGNADA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5005689-74.2019.4.02.5110/RJ (PAUTA - REVISOR: 207)

APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI (RÉU)

PROCURADOR: ANDRE LUIS MOITA DE BARROS

APELADO: MARIA DA PENHA DA SILVA CAZEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015691-36.2017.4.02.5151/RJ (PAUTA - REVISOR: 208)

APELANTE: MATHEUS BRANDAO RIBAS (AUTOR)
ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030250-29.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 209)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AMESC - ASSOCIACAO MEDICA ESPIRITA CRISTA (AUTOR)
ADVOGADO: BRUNO TEIXEIRA MARCELOS (OAB RJ136828)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022633-81.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 210)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

APELADO: FERNANDA SILVA DE MENEZES (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)
(AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017727-14.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 212)

APELANTE: YURY FARIAS DE FREITAS (REQUERENTE)
ADVOGADO: YURY FARIAS DE FREITAS (OAB CE028267)

APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (REQUERIDO)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (REQUERIDO)

PROCURADOR: ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006417-22.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 213)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: PALMIRA DA SILVA SOBRAL

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: SUSSI APARECIDA RODRIGUES DAMACENO MAIA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: MAURA BASTOS MORA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: SILVANI MARIA JUNQUEIRA DIAS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: THEREZINHA VASCONCELLOS CUNHA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006299-46.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 214)

AGRAVANTE: CAIXA SEGURADORA S/A

PROCURADOR: FERNAO COSTA

PROCURADOR: ANA LUIZA PEREIRA DE MENDONCA

PROCURADOR: ARTUR NABETH CARDOSO

PROCURADOR: GUSTAVO MIRANDA DA SILVA

PROCURADOR: JOÃO PONCE DA CRUZ MACHADO RIBEIRO

PROCURADOR: LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA

AGRAVADO: LUCIMAR DE SOUZA WERNECK

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

AGRAVADO: JULIO CESAR FERNANDES

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA RECONHECER A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA O PROCESSAMENTO E O JULGAMENTO DO FEITO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003114-63.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 215)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: NORMA SUELY CAMARGO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: RICART NORMANDIE RIBEIRO JUNIOR

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: JOAO RODRIGUES PINTO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: PAULO MUSZINSKI

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: ROBERTO CONCEICAO SANTANA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002430-41.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 216)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: LEA RAMOS MONTEIRO

ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REVOGAR A DECISÃO AGRAVADA E DESOBRIGAR A UNIÃO DE FORNECER O MEDICAMENTO TERIPARATIDA À AGRAVADA; E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002426-38.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 217)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: CRISTOVAO MACHADO DE FREITAS
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: MARILIA BIANGOLINO CHAVES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: ASSIS JERONIMO CORTES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: DIVALDO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: WANICE PEREIRA COSTA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001692-87.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 218)

AGRAVANTE: ARISTEU ZACARELLI
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: JOAO BATISTA TEIXEIRA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: JOSEDEQUE MIRANDA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: GERALDO DE MELO MENEZES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, PARA QUE A INCIDÊNCIA DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SEJA FEITA SOBRE O VALOR APONTADO PELA CONTADORIA JUDICIAL, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, PARA QUE A INCIDÊNCIA DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SEJA FEITA SOBRE O VALOR APONTADO PELA CONTADORIA JUDICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001286-44.2019.4.02.5116/RJ (PAUTA: 219)

APELANTE: SIMONE NASCIMENTO SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: SARAH PATTIELE FERNANDES FRANCO (OAB RJ220333)
ADVOGADO: THIAGO LUIZ AMERIO NEY ALMEIDA (OAB RJ187058)
ADVOGADO: VINÍCIUS STANZANI LONGO (OAB RJ208536)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 11% (ONZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 144.991,34 ? CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS ? CONFORME O EVENTO 1 ? INIC1 ? 1º DO GRAU), ATUALIZADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001058-57.2018.4.02.5002/ES (PAUTA: 220)

APELANTE: TRANSPORTES ICONHA S.A (AUTOR)

ADVOGADO: RODOLFO SANTOS SILVESTRE (OAB ES011810)

ADVOGADO: RICARDO BARROS BRUM (OAB ES008793)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS ? EVENTO 1) DADO À CAUSA, ATUALIZADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000568-35.2018.4.02.5002/ES (PAUTA: 221)

APELANTE: TRANSPORTES ICONHA S.A (AUTOR)

ADVOGADO: RODOLFO SANTOS SILVESTRE (OAB ES011810)

ADVOGADO: RICARDO BARROS BRUM (OAB ES008793)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS ? EVENTO 1) DADO À CAUSA, ATUALIZADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0506644-68.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 223)

APELANTE: GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA. (EMBARGANTE)

ADVOGADO: THIAGO SANTOS ALVES DE SOUSA (OAB RJ151212)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA EM SUA ÍNTEGRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0226695-42.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 224)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: WANDER GONCALVES DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DA SILVA FLORENTINO (OAB RJ182602)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA PROLATADA NO EVENTO 38 ? DO 1º GRAU E, POR CONSEQUÊNCIA, REMETENDO OS AUTOS AO JUÍZO A QUO PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA QUE NÃO OCORREU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DO BANCO APELANTE. OUTROSSIM, INVERTO A CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 150.000,00 ? CENTO E CINQUENTA MIL REAIS, CONFORME EVENTO 1 ? OUT1 ? DO 1º GRAU), NOS MOLDES DO ARTIGO 85, §4º, INCISO II DO CPC, ATUALIZADO, OBSERVADA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0224475-71.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 225)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (AUTOR)

PROCURADOR: ALYSSON SOUSA MOURAO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 11% (ONZE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA (R\$ 10.000,00 ? DEZ MIL REAIS, CONFORME EVENTO 1 ? OUT1 ? DO 1º GRAU), ATUALIZADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0210400-73.2017.4.02.5118/RJ (PAUTA: 226)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PARCIAS GUINDASTES E TRANSPORTES ESPECIAIS EIRELI (RÉU)

ADVOGADO: PEDRO LUIZ SARAIVA RODRIGUES (OAB RJ146607)

APELANTE: RODRIGO MEDEIROS DA COSTA (RÉU)

ADVOGADO: PEDRO LUIZ SARAIVA RODRIGUES (OAB RJ146607)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0185837-66.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 227)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIMED LAVRAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB RJ114798)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0167421-50.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 228)

APELANTE: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: SANDRA SODRE DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MACEDO SILVA (OAB RJ033895)

ADVOGADO: ANTONIO NELSON NORONHA DA CRUZ (OAB RJ141791)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O MONTANTE A SER APURADO A TAL TÍTULO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0161518-34.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 229)

APELANTE: ORLANDO DA SILVA GONZALEZ JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO: REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA (OAB DF025480)

ADVOGADO: MURILLO DOS SANTOS NUCCI (OAB DF024022)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, FIXANDO DE OFÍCIO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 100.000,00 – EVENTO 1, OUT1, FLS. 42, 1º GRAU), ATUALIZADO, MAJORANDO-SE EM 1% (UM POR CENTO), NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC, CUJA EXIGIBILIDADE FICARÁ SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 98, §3º, ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0160903-44.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 230)

APELANTE: CARLOS ALBERTO RIBEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: SERGIO SOLLE DE FIGUEIREDO (OAB RJ062419)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS (RÉU)

PROCURADOR: FERNAO COSTA

PROCURADOR: ANA LUIZA PEREIRA DE MENDONCA

PROCURADOR: ANDRE LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA

PROCURADOR: GUSTAVO MIRANDA DA SILVA

PROCURADOR: ARTUR NABETH CARDOSO

PROCURADOR: JOÃO PONCE DA CRUZ MACHADO RIBEIRO

PROCURADOR: LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0146190-64.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 231)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ELIZABETH BENTIM RAMOS (AUTOR)

ADVOGADO: SOLON CANAL MICHALSKI (OAB RJ001857)

ADVOGADO: PABLO FLAESCHEN DA SILVA (OAB RJ127901)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA,

MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 25.000,00 ? EVENTO 6, OUT22, 1º GRAU), ATUALIZADO, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0139829-70.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 232)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOAO CARLOS DE SOUZA CORTES

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

APELANTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0130638-59.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 233)

APELANTE: MANOEL RODRIGUEZ (AUTOR)

ADVOGADO: FERNANDA FERNANDES SPINELLI (OAB RJ141580)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. DETERMINO A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 11% (ONZE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA (R\$ 57.000,00 – EVENTO 1, OUT 1, FL. 33), NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0095532-70.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 234)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: FABRICIO COSTA DE OLIVEIRA BORGES (AUTOR)

ADVOGADO: FABRICIO CRUZ SOARES DA SILVA RANER (OAB RJ170532)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, ATUALIZADO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5094019-74.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 235)

PARTE AUTORA: SENDY GODINHO LOPES DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOAO MARCELO MASTRA DA SILVA (OAB RJ220928)

PARTE RÉ: ANTARES EDUCACIONAL S/A (UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA) (INTERESSADO)

PARTE RÉ: REITOR - ANTARES EDUCACIONAL S/A (UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA) - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5072155-43.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 236)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

APELADO: REGINALDO MACEDO PEREIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 5 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTES EXECUTIVOS FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061301-87.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 237)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: KARINNA BARRETO DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061029-93.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 238)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: DANIELA DE AZEVEDO GONCALVES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060555-25.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 239)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: VERONICA COSTA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059382-63.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 240)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: FERNANDA CRISTINA ALCANTARA RICARDO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO DE APELAÇÃO E, NESTA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE ACOMPANHAR PARCIALMENTE O VOTO DO EXMO. RELATOR PARA CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO DE APELAÇÃO E, NESTA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, DELE DIVERGINDO NO QUE DIZ RESPEITO SOMENTE AOS FUNDAMENTOS ADOTADOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO DE APELAÇÃO E, NESTA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, RESSALVADA A FUNDAMENTAÇÃO DIVERSA DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058958-21.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 241)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: AMANDA CRISTINA SANTOS FIDELIX (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058839-60.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 242)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: SIMONE MARCOLLA BARRETO MARTINS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058320-85.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 243)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO COSTA GOMES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO DE APELAÇÃO E, NESTA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE ACOMPANHAR PARCIALMENTE O VOTO DO EXMO. RELATOR PARA CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO DE APELAÇÃO E, NESTA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, DELE DIVERGINDO NO QUE DIZ RESPEITO SOMENTE AOS FUNDAMENTOS ADOTADOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR

UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO DE APELAÇÃO E, NESTA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, RESSALVADA A FUNDAMENTAÇÃO DIVERSA DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5046232-15.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 244)

PARTE AUTORA: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: LARISSA MIGUEL OSORIO DA FONSECA (OAB SP237585)

PARTE RÉ: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5039236-35.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 245)

PARTE AUTORA: ROSIMAR GABETA FERRAZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODRIGO KELLY AMIM (OAB RJ118242)

PARTE RÉ: COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS - MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIACAO CIVIL - FUNDO DA MARINHA MERCANTE NO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

PARTE RÉ: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIACAO CIVIL - FUNDO DA MARINHA MERCANTE NO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5037175-41.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 246)

APELANTE: MARCOS ALPOIM FREIRE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCIELLE FATIMA DE OLIVEIRA (OAB RJ198373)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: COORDENADOR-GERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO - MPDG - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO - MPDG (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026999-66.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 247)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RAFAEL MOREIRA DE LIMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ELIANA ALVES DE ANDRADE (OAB RJ096227)

APELADO: SUPERINTENDENTE - POLÍCIA FEDERAL/RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: POLÍCIA FEDERAL/RJ (INTERESSADO)

PROCURADOR: FABIO MACHADO DA SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020760-46.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 248)

APELANTE: GERONIMO DA CONCEICAO DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: LUIZ GABRIEL JUSTINO DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: CIDILEI LOPES CARNEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: JOSE MUNIZ FERREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: TANIA MARGARETH DAS NEVES RANZATO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, VI, DO CPC, RESSALVANDO AOS APELANTES AS VIAS ORDINÁRIAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017257-17.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 250)

APELANTE: HERMINIO BATISTA DOS SANTOS FILHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: JORGE LUIZ FERREIRA GABRIEL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: AQUILLA JUAREZ DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: SANDRA LUCIA DOS SANTOS FONSECA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, VI, DO CPC, RESSALVANDO AOS APELANTES AS VIAS ORDINÁRIAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017071-91.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 251)

APELANTE: EUCLYDES FERNANDES DOS SANTOS NETO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARIO CASTRO ALVAREZ PEREZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: DILZA TORRES MELO DE ALVIM (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARCIO PEREIRA REZENDE (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: LIDIA MARIA ALVES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, VI, DO CPC, RESSALVANDO AOS APELANTES AS VIAS ORDINÁRIAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5015895-20.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 252)

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 28ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 12ª VF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: VERA LUCIA DA SILVA LOBO

ADVOGADO: JOSE JULIO MACEDO DE QUEIROZ

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, ORA O DA 12ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013961-84.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 253)

APELANTE: IZAIAS LOUREIRO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: SERGIO LUIZ BARBOZA GALDINO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ANTONIO CARLOS SILVA FERREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: SIDNEY GONCALVES DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ROSALIA COSTA ROCHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, VI, DO CPC, RESSALVANDO AOS APELANTES AS VIAS ORDINÁRIAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005953-18.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 255)

APELANTE: LEON RODOLFO SOUZA BARROS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOABS MANOEL DA SILVA SOBRINHO (OAB RJ179491)

APELADO: POLÍCIA FEDERAL/RJ (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO - POLÍCIA FEDERAL/RJ - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5005769-65.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 256)

PARTE AUTORA: MIGUEL CARDIM PINTO MONTEIRO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARMEN DE FATIMA MORAES MELLO LAMEU (OAB RJ038099)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

PARTE RÉ: DIRETOR GERAL - HOSPITAL SERVIDORES DO ESTADO/RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004463-61.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 257)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

APELANTE: SEPETIBA TECON S/A (INTERESSADO)
PROCURADOR: HENRIQUE OSWALDO MOTTA

APELADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

APELADO: LIBRA SERVICOS DE NAVEGACAO LTDA. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: SUZEL MARIA REIS ALMEIDA CUNHA (OAB RJ111113)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR SEPETIBA SECON S/A E PELA UNIÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0104463-67.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 258)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: FARMACIA MEYER LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 26 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042775-27.2008.4.02.5151/RJ (PAUTA: 259)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: JOAO CARLOS VIDAL REGLY

ADVOGADO: ITAMAR GOMES DE JESUS (OAB RJ100866)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0032255-55.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 260)

APELANTE: RENATA MARTINS ZOTTICH (AUTOR)
ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)
ADVOGADO: MILA VALLADO FRAGA (OAB ES017211)
ADVOGADO: PATRÍCIA PEREIRA FRAGA (OAB ES012001)
ADVOGADO: LETICIA CORDEIRO DUARTE (OAB ES023604)
ADVOGADO: JOAO CARLOS XAVIER MARTINS (OAB ES007466)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: LUCA ZOTTICH BASTOS (AUTOR)
ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)
ADVOGADO: MILA VALLADO FRAGA (OAB ES017211)
ADVOGADO: PATRÍCIA PEREIRA FRAGA (OAB ES012001)
ADVOGADO: LETICIA CORDEIRO DUARTE (OAB ES023604)
ADVOGADO: JOAO CARLOS XAVIER MARTINS (OAB ES007466)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES, A FIM DE QUE SEJA MANTIDO O PAGAMENTO DOS QUINTOS ATÉ ULTERIOR ABSORÇÃO MEDIANTE FUTUROS REAJUSTES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, RESSALTANDO-SE O CABIMENTO DA INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. MAJORO OS HONORÁRIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 25.103,56), ATUALIZADOS, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020808-27.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 261)

APELANTE: DENISE BRANCO RIBEIRO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: MICHELLE FERREIRA DE OLIVEIRA IMENES (OAB RJ137534)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA EM SUA ÍNTEGRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ALEGADO EM EXCESSO (R\$ 15.150,00 EVENTO 1 ? OUT1 DO 1º GRAU) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014019-76.1999.4.02.5101/RJ (PAUTA: 262)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARCELLO GASPAR ELOY DE ANDRADE
ADVOGADO: ÉLCIO JÚLIO BENETTI BARBOSA (OAB RJ097591)

APELANTE: ROSEMARY PASSOS NOBRE
ADVOGADO: ÉLCIO JÚLIO BENETTI BARBOSA (OAB RJ097591)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004526-20.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 263)

APELANTE: MANOEL CUSTODIO FIGUEIREDO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: TIAGO SIMONI NACIF (OAB ES009753)

APELANTE: ADRIANA FELICIANO DA SILVA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: TIAGO SIMONI NACIF (OAB ES009753)

APELANTE: NEILSON SOARES DE ALMEIDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: TIAGO SIMONI NACIF (OAB ES009753)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE A DIFERENÇA DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA E CITADO PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO, A SER FIXADO EM FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, ATUALIZADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002823-85.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 264)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: GUIDO MANTEGA

ADVOGADO: SERGIO MAZZILLO (OAB RJ025538)

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE GOMES MACEDO (OAB RJ172833)

ADVOGADO: MATHEUS NOVIS PAIVA (OAB RJ223911)

AGRAVANTE: SERGIO FRANKLIN QUINTELLA

ADVOGADO: SERGIO MAZZILLO (OAB RJ025538)

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE GOMES MACEDO (OAB RJ172833)

ADVOGADO: MATHEUS NOVIS PAIVA (OAB RJ223911)

AGRAVANTE: MARCIO PEREIRA ZIMMERMANN

ADVOGADO: SERGIO MAZZILLO (OAB RJ025538)

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE GOMES MACEDO (OAB RJ172833)

ADVOGADO: MATHEUS NOVIS PAIVA (OAB RJ223911)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR OS VÍCIOS APONTADOS E INTEGRAR O ACÓRDÃO ORA EMBARGADO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001460-80.2019.4.02.5103/RJ (PAUTA: 265)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: MARCIO BRUNO CARVALHO BICOCH (EMBARGANTE)

ADVOGADO: TAHIS SILVA NASCIMENTO RODRIGUES E AMARAL (OAB RJ172459)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS EIS QUE ENGLOBALDOS NO ENCARGO PREVISTO NO DECRETO-LEI Nº 1.025/69.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0069485-59.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 266)

APELANTE: REGINA PIRES BARREIRO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: MARIA APARECIDA SOUZA FRAGA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: FABIANO DE MACEDO DA SILVA (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 11% (ONZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ R\$ 94.040,07 ? NOVENTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS E SETE CENTAVOS ? CONFORME O EVENTO 1 ? OUT1 ? 1º DO GRAU), ATUALIZADO, OBSERVADA A CONCESSÃO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0008349-02.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 268)

PARTE AUTORA: LUCIENE PESSOTTI DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VLADIMIR CAPUA DALLAPICULA (OAB ES005715)

PARTE RÉ: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

PARTE RÉ: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000948-79.2005.4.02.5106/RJ (PAUTA: 269)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: JACI MIGUEL DE SOUZA (EXECUTADO)

APELADO: MARCOS DA ROCHA SANTOS (EXECUTADO)

APELADO: SOL DO VALE COMERCIO LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

Em razão das divergências nos processos nº 0016755-71.2016.4.02.5101 (n. 05 da pauta), nº 0000701-88.2020.4.02.5101 (n. 13 da pauta), nº 5016260-74.2020.4.02.0000 (n. 31 da pauta), nº 5005650-98.2019.4.02.5103 (n. 46 da pauta), nº 0133888-42.2013.4.02.5101 (n. 58 da pauta), nº 5014447-12.2020.4.02.0000 (n. 69 da pauta), nº 5092208-79.2019.4.02.5101 (n. 138 da pauta), nº 5013322-32.2020.4.02.5101 (n. 184 da pauta), nº 5016654-41.2019.4.02.5101 (n. 206 da pauta), nº 5006417-22.2019.4.02.0000 (n. 213 da pauta), nº 5003114-63.2020.4.02.0000 (n. 215 da pauta), nº 5002426-38.2019.4.02.0000 (n. 217 da pauta), nº 5001692-87.2019.4.02.0000 (n. 218 da pauta), nº 5059382-63.2020.4.02.5101 (n. 240 da pauta), nº 5058320-85.2020.4.02.5101 (n. 243 da pauta), prorrogou-se a sessão por mais dois dias úteis, tendo sido encerrada no dia 11/03/2021, às 12:59 horas, com 245 processos julgados.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021.